



Comprovante de Publicação

Nº: **18229**

Identificação: **4195/2013**

Data/Hora Veiculação: **10/12/2013 16:23**

Data Publicação :
11/12/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.819/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA (LEI Nº 2.649/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 18.926,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.819/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 18.926,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 18.926,46 (Dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme especificado neste Decreto, e recursos oriundos da Lei 2.597/2013. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030200052.084 ? Manutenção e desenvolvimento das ações de saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.36.00 0970 325 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R\$ 18.926,46 T O T A LR\$ 18.926,46 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da apuração final do Superávit Financeiro do Exercício 2.012 para as fontes 325, onde serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030200052.084 ? Manutenção e desenvolvimento das ações de saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.33.00 0970 325 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 6.000,00 3.3.90.39.00 0970 325 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 2.926,46 4.4.90.52.00 0970 325 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00 T O T A L R\$ 18.926,46 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Pág. 02/02 ? Decreto nº 26.819/2013 Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 12.189/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.09 17:32:05 -0200